



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSESD**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES Nº 2/2024**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
18/04/2024	Início 16:00 Término 17:05	Videoconferência	RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA DIRETOR-GERAL

I – Pauta

1. Antecipação do prazo para realização de vitorias pelas Zonas que utilizarão suprimento de fundos (apreciar solicitação da SOF em alinhamento com a SPL/COELE. Proposta: 13/05 a 14/06 - zonas que utilizarão suprimento e 13/05 a 21/06 - zonas que não utilizarão suprimento);
2. Infraestrutura da apuração e totalização das eleições (verificar possibilidade e conveniência de alterar local);
3. Infraestrutura para a auditoria das urnas eletrônicas (verificar tratativas com o TJ e layout);
4. Data, local e infraestrutura para a diplomação dos eleitos;
5. Benefício alimentação para mesários e colaboradores (verificar andamento das tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional para testes do OBPIX);
6. Deliberações questões que as Resoluções do TSE para as eleições deixam a critério dos Regionais:
 - o Agregação de seções (art. 7º, §1º, da Resolução TSE n.º23.736/2024) ;
 - o Instalação de Mesas Receptoras de Justificativa (MRJ) e recebimento de justificativa em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes (art. 8º c/c 44, §4º, da Resolução TSE n.º23.736/2024);
 - o Publicação de editais (art. 14, §4º; 17, §1º; 67, §2º; 71, §1º; 161, §3º; 163, §2º; da Resolução TSE n.º23.736/2024);
 - o Realização de conferência visual após preparação das urnas (art. 84 da Resolução TSE n.º23.736/2024).

Deliberações da Pauta

A Secretária da SPL passou a palavra a SGPRES que abriu a reunião falando da importância das discussões que serão desenvolvidas pelo Comitê da Eleições, falar sobre as decisões que precisam ser tomadas e da participação dos colegas das unidades envolvidas para que consigamos deliberar sobre a pauta e dar encaminhamento as definições e ações que precisam ser feitas para as eleições, neste momento o Diretor-Geral corroborou com as observações feitas pela SGPRES e deu início, passando a palavra para a SPL. Neste momento a SPL colocou a pauta trazida para a reunião de questões que precisam ser apreciadas e colocou que o objetivo maior é que tenhamos um contato constante para que possamos sempre alinhar as atividades inerentes as eleições, partindo para a pauta, item 1 – **Antecipação do prazo para realização de vitorias pelas Zonas que utilizarão suprimento de fundos (apreciar solicitação da SOF em alinhamento**

com a SPL/COELE. Proposta: 13/05 a 14/06 - zonas que utilizarão suprimento e 13/05 a 21/06 - zonas que não utilizarão suprimento) – como o prazo anterior havia sido apreciado pelo comitê, entende necessário que aprecie essa nova data a data anterior prevista era de 20/5 a 21/6 e agora é de 13/5 a 21/06, sendo que aquelas que vão utilizar o suprimento de fundos, elas vão ter de 13/5 a 14/6 e para as demais zonas até 21/06, nesse momento questionou se alguém se opunha, como ninguém se opôs o item 1 foi aprovado, passando para o segundo assunto, item 2 – **Infraestrutura da apuração e totalização das eleições (verificar possibilidade e conveniência de alterar local)** – Pelo que tinha acompanhado é que seria utilizado o espaço da SGP, o qual seria cedido para essas atividades, mas em conversa com a SGPRE e com o pessoal da COELE, se entendeu que poderíamos reavaliar a utilização desse espaço para verificar se poderíamos utilizar o espaço do NAVE, tendo em vista que precisaríamos locar a SGP por um período grande e também para facilitar a transparência das eleições e porque também entendemos que ficaria mais fluidos os trabalhos da comissão e dos outros setores de apoio, por isso esse assunto volta a pauta para que possa reavaliar a possibilidade de instalarmos no NAVE, inicialmente havia conversado com o SGS, para verificar se já traria hoje alguma proposta, mas não sabia que o SGS havia conseguido. Neste momento o DG colocou que o SGS teria falado, algum tempo atrás, que tinha feito um layout, inclusive dividir o espaço do NAVE entre as próprias atividades no NAVE e outras que seriam necessárias, a SGPRE concordou com a proposta de utilizar o espaço do NAVE, desde que tenha possibilidade técnica estrutural que seja deslocado a comissão de apuração e totalização para o local do NAVE, o STI votou em contrário, que já se havia discutido anteriormente... e que, também, já havia sido utilizado a sala de treinamento da COEDE (Anexo II) em (2018/2020) e que ninguém se interessou em acompanhar, ainda questionou o que a SGP fará no dia da eleição, tendo sido discutido que no domingo da eleição a SGP não terá atividade a ser desempenhada, neste momento o SGA colocou que discorda da posição do STI, dizendo que, como ex-COPES, que no período de outubro, principalmente, ano eleitoral, existem várias atividades, como: folha do mês e etc. A SJU citou, que por vezes existe a necessidade de designação de Juízes Eleitorais. O DG colocou que algumas reuniões anteriores tinham conversado sobre isso e tinha ficado definido que algumas atividades de eleições seriam realizadas na SGP ou na SOF, questionando se existiu uma nova necessidade para mudar o entendimento. A SGP se posiciona, informando que a pauta não foi levantada por ela, justamente porque já estava decidido, mas já que foi trazida a reunião do comitê, eu vou me manifestar: de fato, foi colocado no processo, que vai haver prejuízo porque existem sim algumas atividades, além do transtorno de deslocar os servidores, informando que existem objetos pessoas nas mesas, afirmando, como foi dito anteriormente, que não se opõe, contudo afirma que há prejuízo, em sendo possível trocar, a SGP gostaria da troca, não sendo possível, acatará e fará o deslocamento. O DG concordou com a SGP, que havendo a possibilidade de troca, não há óbice. O SGS disse que a primeira ideia foi implantar no NAVE, por razões outras, isso não foi adiante, a alternativa foi a SGP, tecnicamente é possível colocar em qualquer desses locais. A SGPRE concordou com a SGP, inclusive para não deslocar os servidores da SGP. Pelo fato de terem vindo poucas pessoas nas eleições passadas não quer dizer que será assim no dia do pleito, sendo favorável pelo NAVE. O presidente do CESI é favorável pelo NAVE. Comissão da Capital também foi favorável ao NAVE, a SPL havendo possibilidade técnica, defendeu a utilização do espaço do NAVE. O SGS falou que sendo tecnicamente possível, que iria resgatar os estudos feitos anteriormente. A COELE falou que houve um momento em que se cogitou levar o NAVE para 2 salas do prédio dos cartórios. Neste momento a representante dos Cartórios da Capital informou que essas salas serão utilizadas para treinamento. O SGS informou que serão analisadas as possibilidades e apresentadas. A proposta foi aprovada por maioria, vencido o voto do STI. Passou-se ao item 3 - **Infraestrutura para a auditoria das urnas eletrônicas (verificar tratativas com o TJ e layout)** – A SPL informou que já havia conseguido um local, o saguão, disponibilizado pelo TJ, próximo ao restaurante e questionou ao SGS se já há um layout para o funcionamento da auditoria no TJ, O SGS informou que apresentou para o TJ algumas possibilidades de layout, tendo sido aprovado uma, na qual a localização é próximo ao Banco Bradesco e que apresentaria. O DG levantou a possibilidade de

colocação de umedecedor no ambiente para que possa amenizar o calor, O SGS questionou se não traria nenhum problema para as urnas e ficou de analisar a situação da refrigeração no local. Passou-se ao item 4 - **Data, local e infraestrutura para a diplomação dos eleitos** – Colocou que existem duas possibilidades: Centro de convenções e Casa do Comércio, passando a palavra ao SGS, este informou que solicitou atualização da proposta junto ao Centro de Convenções e está aguardando. Caso não seja possível, só resta a Casa do Comércio. A SGPRE reforçou a urgência de fazer esses contatos com o Centro de Convenções e a Casa do Comércio. A seu ver, esse trabalho deverá ser feito paralelamente. A preferência do Presidente é que seja no dia 17 ou 18/12. Não havendo possibilidade para essas datas, poderá ser analisado os dias 16/12 ou 19/12. O SGS já solicitou ao Centro de Convenções a disponibilidade nessas datas e aguarda resposta. Disse ainda, que se receber poderá fazer o contato com a Casa do Comercio e a SGPRE informou que já passou para a Fernanda da ASCER. A SPL chamou o item 5 - **Benefício alimentação para mesários e colaboradores (verificar andamento das tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional para testes do OBPIX)** – A SPL colocou como seria o pagamento do benefício alimentação para os mesários, através de dinheiro e através do pix, este sendo pelo Tesouro Nacional, tendo uma vantagem sobre o BB, pois com o Tesouro pode ser usada qualquer chave pix e que neste caso existe uma segurança maior, uma vez que é checado o CPF do beneficiário, verificando se a chave pix pertence o usuário do CPF, tendo um inconveniente que o mesários receberão o pix na sexta-feira anterior ao pleito e não no domingo. Contudo estavam em tratativas com a nossa TI e o Tesouro para verificar a possibilidade de atenderem a demanda. A SOF colocou que por conta de uma intercorrência no SIAFI na semana passada e por conta disso o SIAFI suspendeu o pagamento através do OBPIX temporariamente e reforçou os mecanismos de segurança e mudando os sistemas. Por conta disso, está tendo dificuldade de entrar em contato com a área de TI da STN para saber se ainda será viável utilizar o Pix do Tesouro, paralelamente a isso, já entrou em contato com o BB. Provavelmente eles não permitirão outra chave Pix além do CPF. O BB ainda não apresentou como realmente será. Neste momento a COELE pediu para retomar o assunto do local para treinamento de Presidentes das Mesas que ainda está pendente. A representante dos Cartórios da Capital elogiou esse treinamento feito nas últimas eleições e disse que realmente precisa de um local grande. A SGS informou que fez uma pesquisa recente sobre auditórios próximos ao TRE, a pedido da SGP, e encontrou 3 (Fundação Luis Eduardo Magalhães, SAEB e UPB. Quanto ao Banco Central o SGS respondeu que eles fazem algumas exigências, mas ele pode verificar. A SGPRE não acha de bom tom treinar mesários na UPB. A SPL perguntou se seria possível o auditório do TJ. O SGS respondeu que é um espaço excelente, mas teria que ver com eles se seria possível. A SPL perguntou a COELE se já havia alguma data prevista para o referido treinamento. A COELE de como um acordo com a representante do cartórios da Capital sinalizaram para meados de setembro. A SPL ficou de pegar os contatos com o SGS e minutar os ofícios e encaminhar para a Presidência solicitando os espaços. Passou-se ao item 6 - **Deliberações questões que as Resoluções do TSE para as eleições deixam a critério dos Regionais** – A SPL informou que algumas resoluções do TSE deixam a critério dos TRE's definirem alguns aspectos, entende que não conseguirá definir todos, mas poderá se levantar algumas ideias para evoluir para uma próxima reunião. O primeiro ponto é sobre agregações de seções, a SPL disse que, em conversa preliminar com Cavalcante, ele entende que deve ser mantido o mesmo quantitativo da eleição da eleição passada, ficando 450 capital e 400 interior, propõe manter esse quantitativo, levando em conta tratar-se de eleição municipal. A representante dos cartórios da capital e o representante da CESI entendem que os cartórios precisam ter autonomia. A SGPRE sugeriu que isso seja deliberado posteriormente, pois é uma questão profunda e envolve diversas unidades e as Comissões dos Cartórios, o que foi acatado. **A SPL falou do próximo assunto que é instalação de mesa receptora exclusiva, opinando para que isso não seja feito, tendo em vista que as Mrj's não poderão utilizar urnas eletrônicas e, também, que serão dois votos nesta eleição.** O representante da CESI, por ser eleição municipal, não vê necessidade de instalação de Mrj. A COELE disse que em 2020 não houve MRJs exclusivas no 1º turno. A SPL disse, do mesmo modo, também acha que não deve haver recebimentos de justificativas em estabelecimentos penais. **Não**

havendo objeção de nenhum membro do Comitê. Outro ponto é como deverão ser feitas as publicações de editais, devem dar preferência as publicações no DJE, sem prejuízo de adotar também ferramentas nos moldes do TRE de São Paulo (repositórios), ficando de verificar o a TI. A SGPRES questionou se não poderia publicar no portal das eleições ao invés de repositório. Sendo necessária a criação de página no portal do TRE na internet para colocação dos editais. O último assunto é com relação a conferência visual das urnas após as preparações, facultado também pelo TSE, a **SPL opina que se continue fazendo a conferência visual das urnas eletrônicas, não havendo nenhum óbice por partes do membros do Comitê.** A representante dos cartórios da Capital perguntou onde será as juntas das zonas que funcionam no Anexo 3. A COELE informou que será no prédio dos cartórios. A SGPRES ressaltou a importância dessas reuniões, que devem ser feitas numa frequência maior, diante da necessidade de deliberações. O DG e a SPL concordaram. A SPL tomou a palavra e não existindo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.

III - Participantes

a) Comitê Gestor

Nome	Lotação	E-mail
Raimundo Vieira	DG	dg@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro	SGPRE	sgpre@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	sga@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	clsilva@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br
Jane Eire	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Raquel Navarro	NGP	sga@tre-ba.jus.br
Maurício	SPL	spl@tre-ba.jus.br
Tiago Mimoso	Comissão	zona076@tre-ba.jus.br
Márcia Lopes	SCR	scr@tre-ba.jus.br
Lise	ZE-017	Zona017@tre-ba.jus.br
Silvana	ASSZE	assze@tre-ba.jus.br
Rita Cruz	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Nara	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Railton	COSAD	cosad@tre-ba.jus.br
Graça	ZE-001	Zona001@tre-ba.jus.br
Maxwell	SGS	sgs@tre-ba.jus.br
Mirella	SPR	spr@tre-ba.jus.br
Andréa Azevedo	segel	segel@tre-ba.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 23/04/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 23/04/2024, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/04/2024, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 30/04/2024, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 30/04/2024, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão**, em 30/04/2024, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2780958** e o código CRC **D6EF4615**.
